



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE
Período Letivo – 2017

Docente: Deiva Mara Delfini Batista	Matrícula: 84.056-3
Regime de Trabalho: <input checked="" type="checkbox"/> TIDE - () T40 - () T24 - () T20 - () T12 - () T10 - () T09	
Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo - () Temporário	Data da Contratação ¹ : / /

¹ Informar data da contratação caso esta ocorra durante o período de vigência do horário.

QUADRO 1 – HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES						
Aula / Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01 07:40-08:40	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	
02 08:40-09:40	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	
03 09:40-10:40	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	
04 10:40-11:40	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	
05 11:40-12:10						
06 13:30-14:30	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	
07 14:30-15:30	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	
08 15:30-16:30	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	
09 16:30-17:30	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	Férias/Lic. Especial	
10 17:30-18:00						
11 19:00-20:00						
12 20:00-21:00						
13 21:00-22:00						
14 22:00-23:00						

Legenda*: ■ Atividade durante todo o período letivo ◆ Atividade fora da UEM (Exceto o Regime TIDE)
 ● Atividade do Primeiro Semestre ▲ Atividade do Segundo Semestre

* Adotar os símbolos.

Docentes em Regime T-40

() Declaro que exerço também atividade remunerada não superior a 20 horas semanais, de acordo com o disposto nas normas institucionais vigentes, no(a) _____ conforme horário de trabalho constante no quadro acima.

Docentes em Regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

(X) Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações adicionais: Férias de 03/04/2017 a 01/06/2017. Licença Especial de 02/06/2017 a 01/09/2017. Previsão de férias de 04/09/2017 a 18/10/17.

UEM/CCS
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
 Chefe do DE.F

[Assinatura]
 Professor

1^a - via - Diretoria de Pessoal / 2^a - via - Centro / 3^a - via - Departamento



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Educação Física

QUADRO 2 - AULAS DE GRADUAÇÃO					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
9110	Rítmica e Expressão Corporal	1	19/10/17-23/12/17	2	18
9110	Rítmica e Expressão Corporal	2	19/10/17-23/12/17	2	18
9179	Rítmica e Expressão Corporal	1	19/10/17-23/12/17	2	18
3955	Educação Física e Sociedade	1	19/10/17-23/12/17	2	18
Total Anual					72

(1) Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida

-Considerando a Licença Especial de 02/06/17 a 01/09/17 e a previsão de férias de 04/09/17 a 18/10/17, o cálculo realizado foi: Das 34 semanas letivas (272 h/a) subtraiu-se 12 semanas referentes ao período da Licença, resultando em 22 semanas e 176 h/a. Subtraindo o período das férias previstas, restam 9 semanas, totalizando 72 h/a a serem atribuídas para o período de 19/10/17 a 23/12/17 (8 h/a semanais).

-A disciplina Educação Física e Sociedade (3955) será dividida com a Profª Drª Verônica Regina Muller.

- As turmas da disciplina Ritmica e Expressão Corporal estão com a Prof. Ms. Beatriz Ruffo Lopes e será atribuída à docente Deiva Mara Delfini Batista quando retornar às atividades em 19/10/17.

QUADRO 3 - AULAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso/Programa	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
Total Anual					

Computar a carga horária anual na razão de 1,2 a hora/aula semanal.

Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 4 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC, ESTÁGIO E TFG				
Orientando	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

Computar na razão de 1,0 hora/aula semanal.

A carga horária de orientação acadêmica referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Estágio Curricular Supervisionado, de Estágio Curricular Supervisionado com carga horária excedente, proposta de forma voluntária, de especialização sem remuneração adicional, de Mestrado, de Doutorado e demais orientações pode ser acrescida ao mínimo de horas/aula e de horas/atividade estabelecido para cada Regime de Trabalho (Artigo 4º, § 4º e § 5º e Artigo 14, § 1º e § 2º)

QUADRO 5 - ORIENTAÇÕES: PIC (P) - PIBIC (Pc) - Monitoria (M), PIBITI (PI) E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Educação Física

Acordo de Compensação de Horas de Trabalho

(Resolução nº 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e consequente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40 horas semanais, conforme segue:

Dia/Mês/Ano	Tempo de Prorrogação	Dia/Mês/Ano	Tempo de Redução

Apreciado e aprovado em Reunião
Departamental realizada em
27/06/2017, atendendo ao edital de
convocação nº. 008/17-DEF.


Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
CHEFE DO DEF

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Homologado na Reunião do
Conselho Interdepartamental em

05/07/17